

**PORTARIA Nº215/2016  
DE 05/04/2016**

**REINTEGRA AO CARGO DE AUXILIAR TRIBUTÁRIO,  
O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VILMAR  
PECCINI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VILMAR SABINO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c com artigo 89º § 5 a Lei Complementar nº003/2006 e de acordo com a Lei Complementar n.º003/2011.

**Considerando o término da licença sem vencimento concedida ao Servidor;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reintegrar ao Cargo de Auxiliar Tributário o Servidor Público **VILMAR PECCINI**, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 05 de Abril de 2016.

**VILMAR SABINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski  
Funcionária Designada